SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 596/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035766/2017-11,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n° 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 26 de dezembro de 2017**, à servidora **ELZA BEZERRA DE CASTRO,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído o curso superior de Gestão Hospitalar, tendo em vista o disposto no § 4°, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei n°12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.